



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/UFPI

EDITAL Nº 05/2016 PREX

A Universidade Federal do Piauí - UFPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET INTEGRAÇÃO, Teresina, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 Da composição do PET

O grupo PET Integração da UFPI classifica seus integrantes como:

- a) Petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) Petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa e atua voluntariamente

Observação: Não tem distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de fevereiro de 2016**, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14:30 às 17:00h na sala da coordenação do curso de Nutrição, no Departamento de Nutrição da UFPI.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Cópias da carteira de identidade e CPF;
- b) Comprovante de confirmação de matrícula atual no curso de graduação vinculado ao PET Integração, no 2 período letivo de 2015;
- c) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo *Lattes* comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- g) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- h) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- h) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição).

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3. DAS VAGAS

3.1 O **PET INTEGRAÇÃO**, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **02 (duas)** vagas para ingresso no Programa, para concorrer com bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e 03 (três) vagas sem bolsa (voluntários), com vigência de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais um ano, conforme parecer do professor tutor e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFPI.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando no mínimo, o **2º período e, no máximo o 5º período** dos Cursos de graduação em Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciência da Computação da Universidade Federal do Piauí – Campus Teresina.

3.3 Candidatos(a)s aprovados e classificados(a)s fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar como petianos(a) voluntário ou bolsista do PET Integração, conforme opção do professor tutor do PET Integração e homologação pelo CLA/UFPI, em caso novas vagas serem disponibilizadas.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO está sob a coordenação da Professora Tutora Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho e contará também com a participação de professores do Departamento de Nutrição ou Coordenadora do Curso de Nutrição e de estudantes bolsistas do programa.

4.2 O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

- a) análise dos documentos apresentados e do histórico escolar
- b) análise do currículo Lattes
- c) entrevista dos candidatos
- d) elaboração de um pré-projeto de extensão (modelo em anexo), construído durante o período de convivência (14 dias) dos candidatos selecionados nas etapas anteriores com os petianos. A construção do pré-projeto contará com o auxílio da tutoria e dos petianos integrantes do PET Integração;
- e) Apresentação do pré-projeto elaborado

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFPI, entre o 2º e 5º período dos cursos de Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciência da Computação;
- c) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa;
- d) Não apresentar mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;

- e) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;
- f) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- g) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horários
Inscrição – sala da secretaria da coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.	15 a 19 de fevereiro de 2016	8:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:00h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a entrevista	26 de fevereiro de 2016	18:00h
Realização das entrevistas – sala da secretaria do Curso de Graduação em Nutrição	01 e 02 de março de 2016	9:00h às 11:30h
Resultado das entrevistas	03 de março de 2016	18:00h
Instruções e elaboração do pré-projeto	07 a 18 de março de 2016	Manhã e tarde
Apresentação do pré-projeto	21 de março de 2016	A partir de 9:00h
Resultado da seleção	22 de março de 2016	18:00h
Interposição de Recurso	23 de março de 2016	Até às 18:00h
Resultado Final da Seleção	28 de março de 2016	A partir de 10:00h
Assinatura do Termo de Compromisso, encaminhamento à PREX, CLAA e cadastro no SIGPET	29 de março de 2016	9:00 às 11:00h

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado dia 28 de março de 2016 no mural da PREX e no site www.ufpi.br.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 8.2 O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;
- 8.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação ou realizar trancamento em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do Programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;
- 8.4 O bolsista selecionado deverá manter IRA igual ou superior a 6,0 (seis) no período de duas atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;
- 8.5 Os itens acima se aplicam igualmente ao petiano voluntário, à exceção da concessão de bolsa referida;
- 8.6 Caso ocorra algum empate entre candidatos será utilizado como critério de desempate a condição socioeconômica e o Índice de Rendimento Acadêmico.
- 8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;
- 8.8 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de fevereiro de 2016

Profa. Dra. Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho
Professor Tutor PET Integração

Prof.^a Dr.^a Hilda Mara Lopes Araújo
Presidente do CLAA – PET



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão da UFPI